

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249 email: [ricardo.borges@ovg.org.br](mailto:ricardo.borges@ovg.org.br)  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**  
Número: 044/2021  
Emissão: 08/04/21  
Processo: 202100058000633

**Fornecedor** Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada  
Nome: **JOAQUIM ROMAO LIMA CIQUEIRA** CNPJ: 37.051.176/0001-82  
Fone: (62) 9 8239-8815 Contato: Sabrina Email: [opcaoatacadoaps@gmail.com](mailto:opcaoatacadoaps@gmail.com)  
End: **VLA 1, Qd. 2, Lt. 10, Casa 2** Nº: SN CEP: 75.060-500  
Bairro: Jardim Alexandrina Cidade: Anápolis Estado: Goiás  
Banco: 756 -Sicoob Agência: 5024 Cc: 38.351-1

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Tecido felpudo atalhado para copa Composição: 100% Algodão, Gramatura mínima: 320gr/m <sup>2</sup> , Largura aproximada: 1,40m - Cor branco.	m	28,62	200	R\$ 5.724,00

Valor por extenso: Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais Total R\$ 5.724,00  
Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e NF.  
Prazo de Entrega: Em até 10 (dez) dias após o recebimento deste documento.  
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

**Observação.** A Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para entregar o objeto na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

Gestor do Contrato (OC) : Lilia Maria Paes Jorge Santos - CPRO

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral  Adryanha Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------